



RESOLUÇÃO Nº 007/2018

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004 e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Ordinária de 30 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a REMUME – (Relatório Municipal de Medicamentos) Programa de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos-MT, 30 de Outubro de 2018.

EMERSON SOUZA MILER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS